

"Altera dispositivo da Lei n° 2.949/2012 e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a síntese de atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Omissis.

(...)

§ 3º - CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: Direção

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, dirigir e controlar diversas atividades de apoio na área Administrativa, Financeira e de Departamento de Pessoal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Ensino Superior Completo

EXPERIÊNCIA: Conhecimento na área pleiteada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento